



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 10 de 19

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.654, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.818,84 (dez mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.200,00
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 1.000,00
SEC. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0020.2.085 - Conceder benefícios eventuais à população em	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social		FÍSICA	
SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.692.0024.2.102 - Manter e Incrementar a Agroindústria	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 181,80
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 37,04

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizado no art. 1º, as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.124.0002.2.009 - Manter as Atividades do Controle Interno	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 400,00
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 667,53
02.01.08.243.0019.2.083 - Manter o COMDICA	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 400,00
SEC.ADMINIST.PLANEJ.E FINANÇAS			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0004.2.020 - Implementar e manter o Programa Municipal de Educação de Educação Fiscal	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
03.01.06.181.0005.2.021 - Apoiar o Policiamento Militar	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.024 -	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	R\$ 1.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br


www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades do Ensino Fundamental		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04.01.12.362.0009.2.045 - Promover Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.000,00
04.01.13.392.0013.2.054 - Realizar Exposições Temáticas	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.06.08.244.0020.2.086 - Manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 41,80
06.01.20.692.0024.2.101 - Manter e Incrementar a Feira do Produtor	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.532,47
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140,00
06.01.20.692.0024.2.103 - Manter e Incrementar a Feira do Artesanato	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de outubro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.